



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 188/2011

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público
em favor da servidora **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **MARIA CARLOTA MEGDA ORTIZ**, portadora do RG sob nº. 2.230.949 e inscrita no CPF nº. 467.983.749-72, ocupante do cargo de carreira de Telefonista, admitida em 14 de junho de 1982 e nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal Administração, nos termos do Processo nº. 11.241/2010, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº. 022/93, o tempo de 3.432 (Três mil quatrocentos e trinta e dois) dias, ou seja, 09 (nove) anos, 4 (quatro) mês(es) e 27 (vinte e sete) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de janeiro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 de Fevereiro 12011
DE N.º 9.096
UMUARAMA, 04 de 02 12011
109
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO